



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

585/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/no 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar ADRIANA APARECIDA TELES para o encargo de substituta da Função Gratificada, FG 1, cód. nº 45.0103, da Diretoria de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dra. Maria do Carmo Leal

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02.12.09